



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar Taubaté

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

15/05/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30/05/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA - Tendo em vista o clima do ambiente, com calor excessivo, assim tornando-o desconfortável. Levando-se também em consideração a linha do fornecimento do objeto a ser adquirido e o atendimento a região em que o ar condicionado se encontra.

Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.200,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1. 1. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária a aquisição de serviço de instalação de ar condicionado para que a sala fique refrigerada. Podendo até melhorar a qualidade do ar, umidade e movimento com opção do controle da temperatura desejada para o ambiente.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o exercício de 2024.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Eliana
Aparecida
Torino
Bandeira

Diretor
Técnico
I
NOM

Regiane
Prado
de
Barros

Diretor
Técnico
II
CAF



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Aparecida Torino Bandeira, Diretor Técnico I**, em 27/05/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Prado De Barros, Diretor Técnico II**, em 03/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026199863** e o código CRC **AA78D6DF**.

